



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 DE ABRIL 2017 – ANO XXVII - 1.415 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.946

de 26 de abril de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 13.847/2017; 14.013/2017 e 14.907/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$208.963,81 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
16	Gabinete do Prefeito	3.000,00
61	Planejamento	582,00
400	Assistência Social	3.906,19
406		80.000,00
412		40.000,00
415		81.475,62

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$205.057,62 (duzentos e cinco mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
15	Gabinete do Prefeito	3.000,00
60	Planejamento	582,00
407	Assistência Social	80.000,00
413		30.000,00
414		91.475,62

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$3.906,19 (três mil novecentos e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.259

de 26 de abril de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 483, de 6 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15.304/2017,

R E S O L V E:

- I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado, com a seguinte composição:
- Antonio Luiz Caldas Júnior – *Presidente*
 - José Carlos Broto
 - Eduardo Modenese
 - Sérgio Bacchi
 - Olivia Regina Cassimiro
 - Rafael Romagnoli
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Fica revogada a Portaria nº 10.350, de 16 de janeiro de 2015.

Botucatu, 26 de abril de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente